



*Proj ex 4/76*

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 <sup>76</sup>

INTERESSADO: Ver. DARCY CASTELLO DE MENDONÇA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/76

PROTOCOLADO SOB Nº 797/76

ASSUNTO:

Proposição de Honraria.

AUTUAÇÃO

Aos 07 dias do Mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais documentos que se seguem.

*El Batista*

*2 EB*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/76.....

Art. 1º - É considerado Cidadão vitoricense o Sr. "ANTÔNIO PIETRO GIACOMIM".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA Sala das Sessões, em 07 de julho de 1976.

Protocolo Geral  
N.º 797/76

Em 07 de agosto de 1976  
*[Signature]*  
Protocolista

*[Signature]*  
Darcy Castello de Mendonça  
VEREADOR

*[Handwritten notes and signatures]*

J U S T I F I C A T I V A

ANTÔNIO PIETRO GIACOMIM, nasceu em Ibiracú, há - 66 anos. Filho de imigrantes italianos, mudou-se para Vitória no ano de 1939, iniciando no mesmo ano a vida de comerciante. A vontade de vencer estava sempre aliada ao próximo, às obras filantrópicas e profundo sentimento religioso.

Fundador das Casas Giacomim, organização comercial que tem dado incontestavelmente uma feição ao movimento comercial a Cidade de Vitória. Elas são em número de 4 e a primeira delas completou recentemente 36 anos.

Antônio Prieto Giacomim constitui em Vitória prole numerosa, que hoje seguindo os seus passos demonstram a mesma tenacidade, a mesma vontade de vencer aliada ao trabalho, a perseverança e um amor ilimitado a esta terra.



602B

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

*anexa ao Proc. nº 797/76*

À Comissão Especial.

Em, 9 - VII - 76.

*[Signature]*  
Nilton Alves dos Santos  
Presidente

Ao Sr. vereador José Manoel Nogueira  
de Miranda, Presidente da Comissão Especial,  
para as providências que se fizerem necessá-  
rias.

Em, 12 - VII - 76.

*[Signature]*  
Chefe da S.L.

Aprovado em discussão *lince*  
por 14<sup>o</sup> votos.  
A *Luiz Dimora* pelo  
Redação final.  
S.S. *25/08/76*  
PRESIDENTE DA CÂMARA

*A.S.A.*  
*Para as devidas*  
*providências*  
*em 25/08/76*

*[Signature]*  
CELSO RAYMUNDO NUNES  
Chefe da S.L.

A' sra Esther  
Para providencia  
Em 26/8/76

Rosalina D. Malta  
Chefe da S.A.

Sra. e chefe:

Providenciado pelo of. 416/76 e Decreto  
39, conforme cópias anexas.

(On 26-8-76)

Esther Licia Pereira

Ao Protocolo  
Para arquivar  
Em 26/8/76

Rosalina D. Malta  
Chefe da S.A.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Of. 416/76

Vitória, 26 de agosto de 1976.

Assunto: Publicação

Senhor Diretor,

Encaminho, através do presente, cópias dos Decretos Legislativos nºs. 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 42 e 43, a fim de serem publicadas por esse órgão.

Outrossim, solicito de V.Sa. o envio das faturas para o devido pagamento.

Na oportunidade, apresento a V.Sa. os meus protestos de estima e distinta consideração.

Nicanor Alves dos Santos  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Ilmo. Sr.  
José Maria de Athayde Guimarães  
DD. ~~Diretor~~ do Departamento de Imprensa Oficial  
Nesta

ERN.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal DECRETOU e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - É considerado Cidadão Vitorien-  
se o Sr. ANTÔNIO PIETRO GIACOMIM.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entre  
em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi-  
ções em contrário.

Sala da Presidência, em 26 de agosto de  
1 976.

Nicanor Alves dos Santos  
VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Proc. 797/76  
ERN.